

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO  
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR  
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**FAZ SABER**, todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a identificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 412, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **ORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 218.425, com posse há mais de 23 (vinte e três) anos, tendo como requerente **MAURO CELIO DOMINGUES**, brasileiro, nascido em 26/04/1987, filho de Celso Domingues e Ana Zaide Rodrigues Domingues, solteiro, nos termos da certidão de nascimento emitida eletronicamente aos 05/03/2025 pelo Ofício de Registro Civil de Salto do Lontra/PR, matriculada sob nº 085456 01 55 1987 1 00017 082 0009925 11, corretor de imóveis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03746043683/DETRAN/PR, onde está consignada a Identidade nº 9372008-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.763.099-84, residente e domiciliado à Rua Boi Carreiro, 984, Itaquí de Cima, Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel adjacente descrito: Lote de terreno Rural localizado no Itaquí de cima. Inicia-se no "vértice 0=PP", Sistema UTM: E= 641859.122 m e N= 7185900.215 m dividindo-o com o Reinaldo Pereira de Camargo; Daí segue confrontando com Reinaldo Pereira de Camargo com o azimute de 182°56'05" e a distância de 55.82 m até o vértice 1º (E=641856.264 m e N=7185844.468 m); Daí segue confrontando com Reinaldo Pereira de Camargo com o azimute de 242°52'36" e a distância de 53.79 m até o vértice 2' (E=641808.388 m e N=7185819.944 m); Daí segue confrontando com Reinaldo Pereira de Camargo com o azimute de 242°52'38" e a distância de 183.78 m até o "vértice 3" (E=641644.822 m e N=7185736.161 m); Daí segue confrontando com Reinaldo Pereira de Camargo com o azimute de 153°41'21" e a distância de 88.56 m até o "vértice 4" (E=641684.075 m e N=7185656.776 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Milton Lengler e Luiza Esmeralda Lengler com o azimute de 263°31'18" e a distância de 46.18 m até o vértice 5' (E=641638.202 m e N=7185661.458 m); Daí segue confrontando com Milton Lengler e Luiza Esmeralda Lengler com o azimute de 236°02'25" e a distância de 16.91 m até o vértice 6 (E=641624.177 m e N=7185642.013 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Marcos Aparecido Torqueto com o azimute de 329°04'00" e a distância de 17.71 m até o vértice 7' (E=641615.072 m e N=7185657.208 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Marcos Aparecido Torqueto com o azimute de 337°41'32" e a distância de 16.50 m até o vértice 8' (E=641608.807 m e N=7185672.476 m); Daí segue confrontando com Marcos Aparecido Torqueto com o azimute de 337°41'32" e a distância de 16.50 m até o "vértice 9" (E=641602.543 m e N=7185687.744 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 241°07'45" e a distância de 7.96 m até o "vértice 10" (E=641595.574 m e N=7185683.902 m); Daí segue confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 350°11'42" e a distância de 15.81 m até o "vértice 11º" (E=641592.883 m e N=7185699.477 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 17°58'14" e a distância de 18.00 m até o vértice 12' (E=641598.437 m e N=7185716.601 m); Daí segue confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 320°36'40" e a distância de 23.27 m até o "vértice 13" (E=641583.671 m e N=7185734.584 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 296°12'18" e a distância de 11.81 m até o Vértice 14' (E=641573.077 m e N=7185739.798 m); Daí segue confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 330°15'44" e a distância de 16.14 m até o "Vértice 15" (E=641565.073 m e N=7185753.810 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 267°47'20" e a distância de 15.21 m até o "vértice 16" (E=641549.870 m e N=7185753.223 m); Daí segue confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 358°37'33" e a distância de 18.96 m até o "vértice 17" (E=641549.416 m e N=7185772.173 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 62°14'52" e a distância de 11.29 m até o "vértice 18" (E=641559.406 m e N=7185777.430 m); Daí segue confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 342°31'33" e a distância de 27.42 m até o "vértice 19" (E=641551.171 m e N=7185803.589 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 74°28'36" e a distância de 19.37 m até o vértice 20' (E=641569.829 m e N=7185808.771 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 296°40'55" e a distância de 15.26 m até o "vértice 21" (E=641556.197 m e N=7185815.623 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 44°55'45" e a distância de 11.30 m até o "vértice 22" (E=641564.177 m e N=7185823.622 m); Daí segue jusante ao córrego confrontando com Celso Roberto Leske com o azimute de 36°40'23" e a distância de 12.42 m até o m vértice 23' (E=641571.594 m e N=7185833.583 m); Daí segue confrontando com

Homero Vieira Neto e Deocelia do Rocio Vieira com o azimute de 701631" e a distância de 21.87 m até o "vértice 24" (E=641592.177 m e N=7185840.963 m); Daí segue confrontando com Homero Vieira Neto e Deocelia do Rocio Vieira com o azimute de 49°11'34" e a distância de 43.24 m até o vértice 25' (E=641624.908 m e N=7185869.222 m); Daí segue confrontando com Homero Vieira Neto e Deocelia do Rocio Vieira com o azimute de 33°48'06" e a distância de 19.30 m até o vértice 26' (E=641635.645 m e N=7185885.260 m); Daí segue confrontando com Homero Vieira Neto e Deocelia do Rocio Vieira com o azimute de 71°45'58" e a distância de 12.36 m até o "vértice 27" (E=641647,380 m e N=7185889.126 m); Daí segue confrontando com Venício da Cruz Vasconcelos com o azimute de 100°46'05" e a distância de 134.57 m até o vértice 28' (E=641779.577 m e N=7185863.984 m); Daí segue confrontando com Venício da Cruz Vasconcelos com o azimute de 74°34'06" e a distância de 5.65 m até o "Vértice 29" (E=641785.024 m e N=7185865.488 m); Daí segue confrontando com Rua Boi Carreiro com o azimute de 141°24'39" e a distância de 5.68 m até o Vértice 30' (E=641788.566 m e N=7185861.049m); Daí segue confrontando com Rua Boi Carreiro com o azimute de 85°13'47" e a distância de 16.88 m até o "vértice 31" (E=641805.391 m e N=7185862.453 m); Daí segue confrontando com Rua Boi Carreiro com o azimute de 41°16'35" e a distância de 39.28 m até o vértice 32' (E=641831.302 m e N=7185891.971 m); Daí segue confrontando com Rua Boi Carreiro com o azimute de 65°19'05" e a distância de 19.64 m até o "vértice 33" (E=641849.150 m e N=7185900.173 m); Daí segue confrontando com Rua Boi Carreiro com o azimute de 89°45'37" e a distância de 9.97 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 34.093,63 m². Contendo uma área de Preservação Permanente de 9411,24m² e uma casa de alvenaria de 218,52m². **Referido imóvel não possui registro nesta Serventia.** O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ, e jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de julho de 2025. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**